



ESTADO DA PARAÍBA
**CÂMARA MUNICIPAL DE
DUAS ESTRADAS**

Casa Francisco Felipe dos Santos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023

“Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargos Comissionados da Câmara de Duas Estradas e dá Outras Providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Duas Estradas, Estado Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Vigente.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os **SERVIDORES** desta Casa Legislativa ocupantes dos Cargos em **Comissão** nomeados anterior a 01.07.2023, tornando sem efeitos todas as Portarias editadas anterior a esta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Duas Estradas –PB em 01 de Julho de 2023.


FRANCISCO FELIPE DOS SANTOS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE DUAS ESTRADAS